



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000 Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 9665/2024

Nº DO PROTOCOLO: 565/2024

TIPO DE PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Executivo nº 145/2024

AUTORIA: Christiano Spadetto – Prefeito Municipal

DATA DA VOTAÇÃO: 10/12/2024

PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Vereador	Votação			
	Ausente	Impedido	Aprova	Rejeita
01 Roberto Pessin Desteffani - Presidente				
02 Andréia de Andrade Dalbó				
03 Augusto Soares				
04 José Lúcio de Aguiar				
05 Marcos Aurélio Oliveira Pinto				
06 Mario Carlos Ambrosim				
07 Saulo Mareto				
08 Thiago Damião Lopes				
09 Wesley Satlher da Costa				
Total	00	00	08	00
Resultado da votação				
08 (oito) votos pela aprovação 00 (zero) voto pela rejeição	Projeto de Lei APROVADO.			

Regimento Interno:

Art. 170. Imediatamente após o encerramento da discussão, o Presidente colocará a matéria em votação, observado o disposto nos artigos 120 e 121.

Parágrafo único. As deliberações, salvo as exceções previstas na Lei Orgânica Municipal e neste regimento, dependerá de votos favoráveis da maioria simples dos membros da Câmara Municipal presentes na sessão.

Art. 171. O Vereador presente, não poderá escusar-se de votar a proposição, exceto quando tiver interesse pessoal na deliberação, sendo-lhe garantido o direito de assistir a votação.

§ 1º Em se tratando de interesse pessoal, o vereador estará impedido de votar.

Lei Orgânica Municipal:

Art. 38.....

§ 4º O Presidente da Câmara ou seu substituto, só terá voto:

I - na eleição da Mesa;

II - quando a matéria exigir para sua aprovação voto favorável de dois terços ou quatro quintos dos membros da Câmara;

III - quando houver empate em qualquer votação